



## Universidade Federal de Ouro Preto

**Resolução CEPE N.º 1174**

Referenda a Provisão  
CEPE nº 003/97.

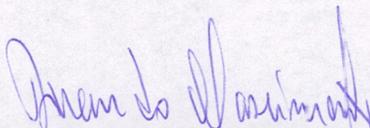
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa,

### **RESOLVE:**

Referendar a Provisão CEPE nº 003/97, de 28 de agosto de 1997, que aprovou, "ad referendum" deste Conselho, a implementação do "Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral", em nível de Mestrado, com áreas de concentração em "Lavra de Minas" e "Tratamento de Minérios".

Ouro Preto, em 02 de setembro de 1997.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente